ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

sso Nº. 001/2006

Data: 01 / 02 /2006

a: DIVERSOS VEREADORES

iente: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº001/2006

ia: ALTERA REDAÇÃO DO ART. 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO
Sessão: 08/05/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 01 / 02 / 2006

Protocolo: 01 / 02 / 2006

Leitura em Plenário:

_____/_____/_____

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer:_____

( ) DESENVOLVIMENTO SOCIA

Parecer:_____

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:_____

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO
Sessão:
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2006

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 01/02/2006
Horas: 10:05
Secretaria Geral

Altera redação do Art. 33 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

01) Mensagem de Encaminhamento.

02) Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

03) Justificativa

SALA DAS SESSÕES, 1º de Fevereiro de 2006.

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02
Carmen

Mensagem de Encaminhamento

Os Vereadores signatários, vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que **Altera redação do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.**

Desta feita, os Vereadores Signatários, em parceria, com os demais Edis, clama pela Aprovação da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica, eis, estar o Poder Legislativo Municipal, reduzindo o recesso parlamentar, dando maior agilidade aos trabalhos legislativos.

SALA DAS SESSÕES, 1º de Fevereiro de 2006.

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03
Carmen

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2006

Altera redação do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Promulgador .....

PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA

Artigo 1º - O Artigo 33 da Lei Orgânica Municipal de Erechim, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - Independentemente de convocação, as sessões legislativas anuais desenvolvem-se de 1º de Março a 20 de Dezembro.
§ 1º - A Câmara reunir-se-á em sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, conforme dispuser o seu regimento interno e as remunerará de acordo com o estabelecido em Legislação específica.
§ 2º - As Sessões Plenárias Ordinárias, realizar-se-ão todas as segundas-feiras úteis, em horário estabelecido no Regimento Interno.
§ 3º - Quando recaírem feriados nas segundas-feiras, as Sessões Plenárias Ordinárias, serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 1º de Fevereiro de 2006.

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 09

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Erechim, tem como objetivo de possibilitar a redução do recesso parlamentar, sendo excluídos o período de 15 de julho a 31 de Julho e de 16 de Dezembro a 20 de Dezembro.

Possibilitando maior agilidade aos trabalhos legislativos, pois a divisão da Sessão Legislativa em dois períodos torna mais morosa a atividade parlamentar. Bem como no período de recesso do mês de Julho e no final do mês de Dezembro o Poder Executivo envia diversos projetos obrigando a realização de inúmeras Sessões Extraordinárias, para apreciação dos projetos enviados à esta Casa Legislativa.

Outrossim, os Vereadores signatários, reitera pela Aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, para reduzir o recesso parlamentar.

Contando com a aprovação do Douto Plenário para sanar estes problemas, apresentamos para apreciação a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

SALA DAS SESSÕES, 1º de Fevereiro de 2006.

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
[illegible]IANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Ver. JOSÉ DA CRUZ
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno, proponentes da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2006 requerem o **ARQUIVAMENTO** da mesma, tendo em vista a apresentação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de nº. 002/2006, versando sobre o mesmo tema.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2006.

Vereador Marcelo Demoliner
Bancada do PP

Vereador Luiz D. S. de Brito
Bancada do PTB

Vereador Silvério Fortunato
Bancada do PL

Vereador Ernani M. C. Mello
Bancada do PDT

Vereadora Carlinda P. Farina
Bancada do PTB

Vereador Cezar A. Caldart
Bancada do PP